CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Ver.Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhora presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:**

Para que seja feito o recapeamento da Rua Visconde de Mauá.

Justificativa:

A iniciativa atende a pedido da comunidade, visto que a rua está cheia de buracos e lugares danificados.

Canela, 11 de agosto de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB